Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Novembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3504

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE-CIDESP/GO

CONSORCIO PUBLICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO,** nos termos do Estatuto, convoca os representantes dos municípios consorciados: PARAÚNA – GO, e SÃO JOÃO DA PARAUNA - GO para a **Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio,** a realizar-se no **dia 16/12/2025 (terça-feira), as 11:00 horas**, **na sede do CIDESP/GO, na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro Paraúna - GO, CEP: 75980-000** para a seguinte ordem do dia:

1 – Aprovar o orçamento do exercício 2026;
2 – Rateio do Sistema de Licenciamento Ambiental
3 – Rateio de Funcionamento do Consórcio-2025;
4 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

Goiânia, 20 de novembro de 2025.

FLAVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Presidente do Consórcio
Prefeito de Paraúna – GO

Publicado por:
Nayara Delfina da Silva Alves
Código Identificador:6837C67F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **11/12/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo carga e vasilhames, destinado às Unidades de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 27 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:6A8E3630

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **12/12/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de veículos, compreendendo bicicletas elétricas, motocicletas e caminhonete com carroceria de madeira e outros, destinados ao transporte e apoio logístico do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 27 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:7A236936

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 051/2025, Processo Administrativo nº 25884/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de carrinhos para coleta de lixo modelo gari lutocar, com estrutura reforçada, rodas pneumáticas ou maciças, compartimento para armazenamento de resíduos, e com capacidade mínima de 100 litros, destinados ao uso diário pelas equipes de limpeza urbana, e a aquisição de Lixeiras públicas de uso externo, com resistência a intempéries, vandalismo e capacidade mínima de 40 litros, com suporte para fixação em postes ou bases próprias, destinadas à instalação em calçadões, praças e demais áreas de uso comum da população. Data da sessão 18/12/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/12/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 27 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:17B40086

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADM: Nº 20709/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de requalificação urbana da Avenida Brasília, contemplando a readequação do canteiro central, recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), implantação de drenagem superficial, construção de ciclofaixa, execução de calçadas com acessibilidade, estacionamento, além da instalação de sinalização viária horizontal e vertical, Convênio 914824/2021 – Ministério das Cidades.

Empresa vencedora:

SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, CNPJ: 48.531.637/0001-30

Valor Global: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FE244155

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 178

PORTARIA Nº 178/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROBERTO FERREIRA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***. 890.691-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para o dia 27 de novembro de 2025, a Cidade de Goiânia, retirada da retroescavadeira JCB nova na SEAPA.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 27 de novembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B80F08B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 365

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 365

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de Novembro de 2025 no Strada SDO-3F75, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIUBE, IF E UNIBRAS) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Novembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DA80D206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 366

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Novembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no

município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Novembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A8BEC79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 206/2025

PORTARIA Nº 206/2025 – SPAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 26 de novembro de 2025, ao município de Palmeiras de Goiás – GO, para levar usuário para Visita ao Presidio , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:19204EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.358/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.358/2025 – SMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de novembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente a clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E32FE55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.359/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.359/2025 – SMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de novembro de 2025, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, para transporte de pacientes a clínica CERV e ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60.00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de NOVEMBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CDC609B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.360/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.360/2025 – SMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de novembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Centro de Especialidades Médicas (CEM), Instituto do Coração de Goiás (INCOR/GO), Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol), Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás (SUVISA) e Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (HEAPA), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A428329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.361/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.361/2025 – SMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 26 de novembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transportar pacientes ao Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), conforme comprovante anexo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), nos termos do item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:655EB6EB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 111/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18741/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PANFLETOS PARA ATENDER ÀS CAMPANHAS AMBIENTAIS E INFORMATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PANFLETOS PARA ATENDER ÀS CAMPANHAS AMBIENTAIS E INFORMATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Meio Ambiente e Saneamento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para confecção de panfletos para atender às campanhas ambientais e informativas promovidas pela secretaria municipal de meio ambiente de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 19 de NOVEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8D79561B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 06/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 06/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE
Contratada: **PATRICIA ANTUNES** -Contrato n° 92/2025, Valor R$ 40.800,00. **Vigência** 26/11/2025 a 26/11/2026. **Data da assinatura**: 26/11/2025. **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. **Processo n°** 18932/2025, **Objeto:** Contratação de Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Família. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:

licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br Ou sítio https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/.Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:733DECBD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 45/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO N° 45/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE
Contratados: **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**- Contrato n° 91/2025, Valor R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Vigência** 25/11/2025 a 25/11/2026. **Data da assinatura**: 25/11/2025; **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2025. **Processo n°** 18734/2025, **Objeto:** credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços de Direção Clinica junto ao Hospital Municipal Walter Luiz Batista (CNES 7411944). Mais informações poderão ser obtidas por meio do Fone (64) 2031-0011 ou e-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br. Ou sítio https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/. Edivaldo Euripidis Oliveira Costa-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:18CABC7B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº010/2025-FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº010/2025 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2025 ORIUNDA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025– PROCESSO FMS
Processo nº 10467/2025
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás-Goiás; Vigência da ata: 23/09/2025 a 17/04/2026; Órgão aderente: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Goiás; Contrato nº 0079/2025, Vigência do contrato: 10/11/2025 a 10/11/2026; Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos licitatórios e extratos** em jornais de grande circulação, no **Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE)** e no **Diário Oficial da União (DOU)**. Fonte de Recurso: 102 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Receitas Ordinárias; Valor Total: **R$ 103.954,00 (cento e três novecentos e cinquenta e quatro reais)**; Fornecedor: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA inscrito no CNPJ Nº 04.217.572/0001-88.** Os anexos estarão à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-Presidente CPL. 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3EFC933A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO
CONTRATADA: M.A.M. LEIMOUN LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação e decoração natalina para as instalações da Câmara Municipal Aragarças-GO para o ano de 2025.

DO PREÇO GLOBAL: R$ 3.993,83(TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.01.01.031.1022.2001(FICHA-016) ELEMENTO DE DESPESA N°339030(SUBELEMENTO -15) e FONTE DE RECURSO N. º 100.
DA VIGÊNCIA: O presente vínculo contratual terá vigência contado da assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ARAGARÇAS - GO, aos 27 de novembro de 2025.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:FB6C8F25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 414/2025

Intenção de dispensa de licitação 414/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades dos menores acolhidos pelo serviços de alta complexidade I do acolhimento de crianças e adolescentes – casa lar, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 555/FMAS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94FD91DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 415/2025

Intenção de dispensa de licitação 415/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades dos menores acolhidos pelo serviços de alta complexidade I do acolhimento de crianças e adolescentes – casa lar, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 552/FMAS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:07D6F1BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
ATA Nª 17/2025 DA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS – GOIÁS MANDATO EXERCÍCIO BOIÊNIO - 2026/2027

Participantes da mesa diretora: Jhonny Itacarambi da Silva – Presidente; Katia Cristina da Silva Santarém Itacarambi **-** Secretária e demais Conselheiros(as). Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), as 16h16m, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde de Aragarças/GO, na rua Ricardo Pereira dos Santos, Setor Ceará, Aragarças, Goiás, CEP: 76240-000, em Sessão Ordinária das Eleições para mandato exercício 2026/2027. O Sr. Jhonny Itacarambi da Silva, que presidiu a Reunião, tendo sido secretariada pela Sra. Katia Santarém que foi atestado que os Cargos foram preenchidos e que havia número legal de Conselheiros para realização do termino das Eleições; **REQUERIMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: Expedidos: Ofício n° 011/2025/CMS, Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025. **Ao Ilustríssimo Venerável da Loja Maçônica Alvorada de Aragarças, Goiás;** Ofício n° 012/2025/CMS, Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025.**Ao Ilustríssimo Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Madureira;** Ofício n° 013/2025/CMS, Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025. **Ao Ilustríssimo Sacerdote da Igreja Católica de Aragarças/GO;** Ofício n° 014/2025/CMS, Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025.**A Ilustríssima Presidente da APAE de Aragarças, Goiás;** Ofício n° 015/2025/CMS, Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025. **A Ilustríssima Presidente da Associação Indígena do Vale do Araguaia;** Ofício n° 016/2025/CMS Aragarças – GO, 10 de outubro de 2025, **Ao Ilustríssimo Presidente da Missão Ebenezer;** Ofício n° 017/2025/CMS, Aragarças – GO, 13 de outubro de 2025.**À Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde; Portanto, os ofícios citados acima tendo como** assunto: Convite Para As Eleições De Representantes Do Conselho Municipal De Saúde De Aragarças/Go; Edital De Eleição Para Composição Do Conselho Municipal De Saúde De Aragarças – Goiás**,** de 10 de outubro de 2025: Ato contínuo, a Secretaria informou ao Presidente que havia assuntos previamente marcados para esta Sessão**: Item nº 1 - Eleições de Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças/Go:** No uso da palavra o Presidente fez os devidos agradecimentos as Instituições das organizações inscritas, representativas dos segmentos de **usuários (50%);** Gezaine Pereira Cavalcante – Titular e João Gomes Parrião – Suplente, representantes pela **Igreja Evangélica Assemblei de Deus**; Edson Fredulimn Sherer – Titular e Divino Francisco Arantes – Suplente, representantes **Loja Maçônica Alvorada de Aragarças nª 1955**; Eliana Ferreira Káraja Silva – Titular e Indiara Pereira Ferreira Káraja Silva – Suplente, representantes **Associação Indígena do Vale do Araguaia – ASIVA**; Guilherme Bispo da Silva – Titular e José Alves de Souza - suplente representantes da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**; Jair Gomes da Silva - titular e Jhonny Itacarambi da Silva – Suplente representante da **Casa Terapêutica Missão Ebenezer**; Lueci Ataides da Silva – titular e Fabricio Tadeu Burjack – suplente, representantes da **Igreja Católica**; Já as 03 (três) vagas para organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde vinculados ao **SUS (25%**); **Trabalhadoras vinculadas à Vigilância Epidemiológica**: Geiza Mara Cardoso De Souza - Titula e Rosa Maria Rego Lopes Martins – Suplente; **Centro de Atenção Psicossocial CAPS I**: Maria de Fátima Gomes Ribeiro – Titular e Iraides Pereira de Oliveira Pinto – Suplente; **Departamento de Regulação**: Leticia Ferreira dos Santos – Titular e Eliane Jacinta dos Santos - Suplente; No que tange os 03 (três) para organizações representativas do segmento de **Governo e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS**, público e privado **(25%);** Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde**: Mayara de Oliveira Neves de Jesus – Titular e Katia Cristina da Silva Santarém Itacarambi – Suplente; **Hospital Municipal Getúlio Vargas HMGV**: Sostenis Delalibera Lopes de Freitas Novais – Titular e Darci Cardoso Barros – Suplente; **Atenção Primária**: Ana Maria Vieira de Almeida Paiva – Titular e Layrielle Fonseca Portilho – Suplente; Assim, estes foram os inscritos disponíveis para concorrerem as vagas de conselheiros nos termos da lei Municipal n. 1.824 de 02 de dezembro de 2016 e do Regimento eleitoral do CMS. Portanto, colocado em votação a realização das eleições para o biênio 2026/2027, do Conselho municipal de Saúde de Aragarças – Go, e por aclamação, aprovados por unanimidade. O Presidente no uso da palavra fez seus agradecimentos e considerações finais, que tratou de assuntos inerentes as Eleições para o biênio 2026/2027, e finalizou rogando ao Supremo Arquiteto do Universo pelos trabalhos, pela graça do Eterno Deus encerrada às 17h45m, e para constar lavrei o presente Ata que, após lido e aprovado vai assinado por aqueles de direito.

Assinatura dos membros do CMS (por extenso):_____

KATIA C. DA SILVA SANTARÉM ITACARAMBI
Secretária

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS
Decreto n. 43 de 15/01/2024

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0F2119D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 411/2025

Intenção de dispensa de licitação 411/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 4014/DFD/SMS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A2716F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 412/2025

Intenção de dispensa de licitação 412/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 4026/DFD/SMS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2845FF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 413/2025

Intenção de dispensa de licitação 413/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 4025/DFD/SMS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:373E2DAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 24/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, a fim, de atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E4CAF603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **45.744.474 WESLEY DURAES BARROS EUGENIO.**
CNPJ/CPF: **45.744.474/0001-86.**
Valor Total: 5.700,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 02 PORTAS DE FERRO DE CORRER (2,10MX1,00M) E INSTALAÇÃO DE GUIA DE FERRO PARA PORTA DE VIDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 28/11/2025 à 28/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5FA7A775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 134/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada (o): **ATIVA COMERCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:51.**480.805/0001-10**
Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato **N° 134/2025** e seus aditivos, que tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas e as Unidades Básicas de Saúde.
Data da Rescisão: 25/11/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133,2021
.

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:649735AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO CMS Nº 017 – 2025

Dispõe sobre a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças. Homologação das Entidades e Movimentos Sociais Eleitos e Gestores Natos para o - Biênio 2026-2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como, Lei Municipal nº 1.824/2016, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e,
Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Aragarças e dá outras providências;
Considerando a Resolução nª 15/2025 do CMS que definiu as Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças, Goiás, para o exercício do mandato de 01/01/2026 a 31/12/2027, nos termos da Resolução nº453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 1.824 de 02 de dezembro de 2016 e do Regimento Eleitoral do CMS**,** Edital Eleitoral;
Aos30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 16h16m reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde de Aragarças/GO, na rua Ricardo Pereira dos Santos, Setor Ceará, Aragarças, Goiás, CEP: 76240-000, em Sessão Ordinária das Eleições para mandato exercício 2026/2027, conforme deliberado contando na Ata – CMS n. 017/2025.

RESOLVE:
Art.1° - Aprovar e homologar as Entidades e Movimentos Sociais eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Aragarças - Biênio 2026-2027 da forma como se segue:
I – Do Seguimento de **usuários (50%);**
Gezaine Pereira Cavalcante – Titular e João Gomes Parrião – Suplente, representantes pela **Igreja Evangélica Assemblei de Deus**;

Edson Fredulimn Sherer – Titular e Divino Francisco Arantes – Suplente, representantes **Loja Maçônica Alvorada de Aragarças nª 1955**;
Eliana Ferreira Káraja Silva – Titular e Indiara Pereira Ferreira Káraja Silva – Suplente, representantes **Associação Indígena do Vale do Araguaia – ASIVA**;
Guilherme Bispo da Silva – Titular e José Alves de Souza – suplente, representantes da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**;
Jair Gomes da Silva - Titular e Jhonny Itacarambi da Silva – Suplente, representante da **Casa Terapêutica Missão Ebenezer**;
Lueci Ataides da Silva – Titular e Fabricio Tadeu Burjack – Suplente, representantes da **Igreja Católica**;
II - Do segmento de trabalhadores da área de saúde vinculados ao **SUS (25%)**,
Geiza Mara Cardoso De Souza - Titula e Rosa Maria Rego Lopes Martins – Suplente, T**rabalhadoras vinculadas à Vigilância Epidemiológica**;
Maria de Fátima Gomes Ribeiro – Titular e Iraides Pereira de Oliveira Pinto – Suplente, **Centro de Atenção Psicossocial CAPS I**;
Leticia Ferreira dos Santos – Titular e Eliane Jacinta dos Santos – Suplente, **Departamento de Regulação**;
Do segmento de **Governo e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS**, público e privado **(25%);**
Mayara de Oliveira Neves de Jesus – Titular e Katia Cristina da Silva Santarém Itacarambi – Suplente, **Secretaria Municipal de Saúde**;
Sostenis Delalibera Lopes de Freitas Novais – Titular e Darci Cardoso Barros – Suplente, **Hospital Municipal Getúlio Vargas HMGV**;
Ana Maria Vieira de Almeida Paiva – Titular e Layrielle Fonseca Portilho – Suplente, **Atenção Primária**;
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de homologar e dar publicação desta resolução no placar da Prefeitura.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;
Registra-se cumpra-se.
Conselho Municipal de Saúde de Aragarças – GO, 30 de outubro de 2025.

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS
Decreto n. 43 de 15/01/2024

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1ED6AB29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº670/2025

CONTRATO N.º 670.2025
DL Nº 431.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 431/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de HD EXTERNO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **V DE A TORRES RADAR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO.,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 35.080.400/0001-39, localizada na Rua Antônio Francisco Margarida, nº 495, Qd. 15, Lt. 34 Casa 02, Setor Monte Sinai, endereço eletrônico: vini.torres9797@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393-012, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS DE ALMEIDA TORRES,** inscrito no CPF nº 039.317.231-78 e RG nº 7946111, PC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 508,99 (quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos)

Aragoiânia – GO, 24 de novembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C2E0713F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 436/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para aquisição de Tintas para Demarcação Viária e Solvente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7731/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **02/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 27/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7D4A5B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 467/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2271/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **aquisição de material para limpeza urbana visando atender as necessidades do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 27 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3601EEC9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 04/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2025, Processo Administrativo nº 2065/2025 finalizado quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 08:40, objeto: Contratação de empresa na reforma de Ginásio Esportivo no Município de Arenópolis/Go. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: GALVAO E AZANKI ENGENHARIA LTDA - ME (22598929000105) com o lote 1 no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),

ARENÓPOLIS (GO), quinta-feira, 27 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4349ADBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 466/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025

O Município de Arenópolis - Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos e infláveis, com montagem, desmontagem e translado, destinados a atender à necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 27 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4C2A038C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 454/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2395/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 454/2025,** que tem como objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços radiológicos e no fornecimento de dosímetros individuais, conforme solicitação e exigência da Vigilância Sanitária para atender o Município de Arenópolis-Go.**
- EMPRESA PARTICIPANTE HABILITADA / INABILITADA:

GAMMA TECH LTDA
CNPJ:
Valor Unitário: Item 01 – **R$ 12.925,00** – Item 02 – **R$ 1.451,52**
Valor Total da Proposta: R$ 14.376,52 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

FISRRM FISICA MEDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA
CNPJ: 15.622.928/0001-85
INABILITADA: NÃO APRESENTOU ITEM 4.3 DO EDITAL

- EMPRESA VENCEDORA:

GAMMA TECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **03.163.082/0001-83**, situada na Rua Coelho Neto, nº172, Quadra 08, Lote 83ª, SALA 2 A 5, Bairro Anhanguera, Goiânia/GO, CEP: 74.335-060, venceu no valor total de **R$ 14.376,52 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 27 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BF05573

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): LINDOLFO DOURADO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 234.858.411-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data: 04/08/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 12.604,90 (Doze mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:68AE3937

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-
Contratado (a): SILVIO ANTONIO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 369.447.501-04
Objeto: DISTRATO
Data : 04/08/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 12.604,90 (doze mil e seiscentos e quatro reais e noventa centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:103ACDC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 - ENGEMETAL CWM LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025	Processo nº **4913/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**ENGEMETAL CWM LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.604.532/0001-78, sediada na Rua Luziano Inácio nº 630, Quadra 03, Lote 036, Bairro São Francisco, CEP nº 75.600-000, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representada pelo proprietário **Márcio Gleiton Baltazar,** brasileiro, portador da carteira de identidade n.º M 8381306 SSP-MG e CPF n.º 874.786.176-20.
Objeto	Contratação de serviços de correção, instalação, revestimento, raspagem, remoção, construção de sala de gases, para serem feitos na nova sede da secretaria de saúde.
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0291 -** 3.3.90.30.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e Transferência Saúde
Valor do contrato	**R$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais).**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência Saúde
Data da assinatura	27/11/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 27 de Novembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3C55A16F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 619/2025

Decreto nº 619/2025, de 28 de novembro 2025.

"Aprova desmembramento de área de Propriedade do Município de Buriti de Goiás".

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de áreas em perímetro urbano propriedade do **Município de Buriti de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.867.770/0001-20, imóvel devidamente registrado sob a matrícula 2.653.

Art. 2º. O imóvel acima descrito, será dividido em 09 (nove) áreas, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Iris da Costa Vidal Miranda Junior 1013272714D-GO, assim constituídas:

I - LOTE nº 11, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 520,83m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 12,67 metros, **lado direito** para Lt. 10, com 3,00 + 24,74 metros, **lado esquerdo** para lote 12 com 24,01 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 22,38 metros.

II - LOTE nº 12, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 240,82m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 11, com 24,01 metros, **lado esquerdo** para lote 13 com 24,15 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

II - LOTE nº 13, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 241,75m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 12, com 24,15 metros, **lado esquerdo** para lote 14 com 24,20 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

IV - LOTE nº 14, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 242,18m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 13, com 24,20 metros, **lado esquerdo** para lote 15 com 24,24 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

V - LOTE nº 15, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 242,61m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 14, com 24,24 metros, **lado esquerdo** para lote 16 com 24,28 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

VI - LOTE nº 16, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 243,04m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 15, com 24,28 metros, **lado esquerdo** para lote 17 com 24,33 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

VII - LOTE nº 17, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 243,69m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 16, com 24,33 metros, **lado esquerdo** para lote 18 com 24,37 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

VIII - LOTE nº 18, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 243,90m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 10,00 metros, **lado direito** para Lt. 17, com 24,37 metros, **lado esquerdo** para lote 19 com 24,41 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 10,00 metros.

IX - LOTE nº 19, QD. 01, Residencial Luiz Paulo:
com área de 430,81m², **frente** para Av. Santa Catarina, com 19,67 metros, **lado direito** para Lt. 18, com 24,41 metros, **lado esquerdo** para Joaquim de Paula Ferreira com 27,42 metros, **fundo** para Joaquim de Paula Ferreira, com 7,36 metros.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 28 de novembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6DB9AF73

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3.034/2025

PORTARIA nº 3.034/2025, de 28 de novembro 2025.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00035	CARLOS PEREIRA FILHO	11/2025	R$481,17
00390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	11/2025	R$1.409,95
00391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	11/2025	R$1.344,80
00090	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	11/2025	R$481,17
00107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	11/2025	R$481,17
00005	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	11/2025	R$1.277,03
00088	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	11/2025	R$481,17
00103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	11/2025	R$481,17
00404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	11/2025	R$1.409,95
00373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	11/2025	R$1.409,95
00092	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	11/2025	R$481,17
00374	WELMAN CAETANO DA SILVA	11/2025	R$1.409,95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 28 de novembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:8D7DE365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 – SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 49/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 11/12/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de concentradores de oxigênio elétrico, destinado ao atendimento domiciliar de pacientes assistidos pela atenção primária à Saúde e Hospital Municipal. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3D8EA81F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADITIVO ARP N° 031/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 031/2024 o prazo de vigência, que será de 27 de Novembro de 2025 á 27 de Novembro de 2026 e renovação do saldo originário
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS
Objeto: aquisição de carnes para o atendimento das secretarias, fundos municipais e departamentos da administração municipal.
Vigência da ARP: 27/11/2025 a 27/11/2026

Cachoeira Dourada – Goiás, 25 de Novembro de 2025.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:34CFF1B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 016/2025 - EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO – PODER EXECUTIVO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 28/11/2025 15:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 03/12/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE JARDINAGENS COM PLANTAS ORNAMENTAIS UTILIZADAS EM JARDINS, PRAÇAS, PARQUES E TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO. VALOR ESTIMADO: de R$ **9.325.96** (nove mil trezentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras.@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 27 de novembro de 2025.

HÉLIDA NUNES DE SOUSA GUIMARÃES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:0C3BAF1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO

Edital de Leilão 001/2025 - Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEG 78, torna público leilão online a ser realizado através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em **19/12/2025** a partir das **10:30 horas** (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos. Local de Visitação: Rua 04, Qd. 10, Lt. 12 – Setor Industrial. Dias de visitação: 08/12/2025 a 18/12/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo telefone: 0800 242 2218.Caçu/GO, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:755B3ABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 106/2025 CAMPOS BELOS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

Considerando, que a servidora Leonízia dos Santos Florêncio dos Santos, foi admitida no dia 1º de setembro de 2007, e que completou 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no cargo de técnico legislativo.
Considerando, que a progressão funcional, em duas espécies: A progressão horizontal que é movimentação do servidor (a) de um nível para outro seguinte, na mesma classe e a progressão vertical e a movimentação de uma classe para a imediatamente posterior.
Considerando, o funcionamento previsto no art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 1.184/2014 de 13 de agosto de 2014, prevê a progressão vertical pela movimentação do servidor (a) de uma Classe para a imediatamente posterior. Considerando, a contagem do tempo de serviços da servidora, desde sua admissão em 1º de setembro de 2007 a 1º de setembro de 2025, são exatamente 18 (dezoito) anos de efetivo exercício.
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER, para Leonízia dos Santos Florêncio dos Santos -, servidora efetiva da Câmara Municipal de Campos Belos, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo. A Progressão horizontal da Classe "C" Nível III, para a Classe "D", Nível I. Conforme art. 14, § 2º, e seu Anexo I da Lei Municipal Nº 1.184/2014.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara/2025

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:959F7182

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 107/2025 CAMPOS BELOS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

Considerando, que a servidora Ana Paula Pereira Campos, foi admitida no dia 1º de setembro de 2006, havendo um período de licença por interesse particular de dois anos, e que completou 17 (anos) anos de efetivo exercício no cargo de técnico legislativo.
Considerando, que a progressão funcional, em duas espécies: A progressão horizontal que é movimentação do servidor(a) de um nível para outro seguinte, na mesma classe e a progressão vertical e a movimentação de uma classe para a imediatamente posterior.
Considerando, o funcionamento previsto no art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 1.184/2014 de 13 de agosto de 2014, prevê a progressão vertical pela movimentação do servidor (a) de uma Classe para a imediatamente posterior. Considerando, a contagem do tempo de serviços da servidora, desde sua admissão em 1º de setembro de 2006 a 1º de setembro de 2025, (com um período de licença por interesse particular de dois anos) são exatamente 17 (dezessete) anos de efetivo exercício.
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER, para Ana Paula Pereira Campos -, servidora efetiva da Câmara Municipal de Campos Belos, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo. A Progressão horizontal da Classe "C" Nível II, para a Classe "C", Nível III. Conforme art. 14, § 2º, e seu Anexo I da Lei Municipal Nº 1.184/2014.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara/2025

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:3F7F8F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 111/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe o servidor público municipal Sr. **Celiomar Mendes da Silva**, portador do CPF nº 641.797.021-34 para prestar serviços à Unidade da Polícia Técnico- Cientifica de Campos Belos Goiás, a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9377452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 039/2025

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de suprimentos e equipamentos se informática, para atender as necessidades desta Casa de Leis.
A Câmara Municipal de Cristalina/GO torna público que, após a suspensão do certame para adequações técnicas, em razão da impugnação apresentada, o procedimento licitatório foi retomado, tendo em vista o recebimento do Termo de Referência retificado, da pesquisa de preços atualizada e do Edital devidamente revisado, todos ajustados às exigências legais, técnicas e procedimentais. Considerado o parecer da Comissão de Contratação, foi autorizada a continuidade do processo e a republicação do edital.
VALOR ESTIMADO: LOTE 1 é de R$ 198.940,59 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); LOTE 2 é de R$ 51.666,90 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 3 é de R$ 394.429,83 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). LOTE 4 é de R$ 106.150,97 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 09h do dia 11 de dezembro de 2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h01min do dia 11 de dezembro de 2025.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h01min do dia 11 de dezembro de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do novembro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:6627A9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DEINTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2025 DISPENSA Nº 174/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, para **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOIS DE GOIÁS-GO.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no dia de **28/11/2025** à **02/12/2025**, das 08:00h às 17:00h para envio no e-mail, ou entregues fisicamente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Os documentos relativos à deverão ser apresentados após a aceitação da proposta de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás/GO, 27 de novembro de 2025.

CARLOS CARDOSO DE LIMA
Agente de Contratação
Decreto Nº 143/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:389D1727

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO PÚBLICO Nº 197/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FAINA GO, CNPJ n°25.141.318/0001-13
CONTRATADO: EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI
CNPJ/MF sob o n° 38.007.148/0001-20

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de um galpão com cobertura em estrutura metálica com telha de aço galvanizado, para servir de garagem do departamento de obras do município de Faina /GO. Endereço da obra: Rua A, Quadra 02, Vila Custódio, Faina-GO, CEP 76740-000, oriunda de recurso federal mediante emenda especial nº 202539000012, referente ao plano de ação nº: 09032025-083030/2025,TRANSFEREGOV.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VIGÊNCIA: 24/11/2025 a 31/07/2025

VALOR GLOBAL: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Faina (GO), 27 de novembro de 2025.

DEIVE MAYCLIN DA MATA
Gestor

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:BA107608

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Nº Processo Administrativo: 37445/2025. Modalidade: Pregão presencial nº 01/2023. **Contrato:** nº 693/2023 - CPL- **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORMOSA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.105.181/0001-95**, **Contratado: BSB GASES MEDICINAIS E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **15.361.476/0001-25. Objeto**: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa medicinal, ar comprimido, na prestação de serviços com fornecimento de oxigênio atender às necessidades com cessão de cilindros em comodato, para a secretaria municipal de saúde de Formosa-GO. **Fundamento Legal:** art. 57, II, Lei 8.666/1993. **Prazo**. **16/12/2025** a **16/03/2026. Valor Total**: **R$585.000,00(quinhentos e oitenta e cinco mil reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:616CEDAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 16537/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025**. Contrato n.º** 072/2025 - CPL. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ nº **01.738.780/0001-34. Contratado: FERNANDO DE MELO TRISTÃO.Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua da Praim, n° 27, Loja 1, Centro – Distrito do Bezerra, Formosa-GO**.Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**.Prazo:** 26/11/2025 a 26/11/2026. **Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:2626DE2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4059/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **DAIANY CRISTINA MARTINS OLIVEIRA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *52.602.813/0001-55.***

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:EDD037DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 150/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3803/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **JOÃO RICARDO DO CARMO NETO,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *46.472.637/0001-81*.**

VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:938B456E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 155/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3817/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **OLIVEIRA MOTORES EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *32.426.438/0001-22*.**

VALOR TOTAL: R$ 3.171,00 (Três mil, cento e setenta e um reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:B35B2440

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 156/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3869/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM

DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **OLIVEIRA MOTORES EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *32.426.438/0001-22.***

VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:353EBB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 164/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3869/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **GERAL TRATORES E PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *33.581.323/0001-75*.**

VALOR TOTAL: R$ 8.604,80 (Oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:BD9E209A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 119/2025

CONTRATANTE: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

CONTRATADO: Premobras - Premoldados Brasileiros Ltda – Currais Itabira
CNPJ: 30.575.864/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para elaboração e execução do projeto de instalação da estrutura do curral experimental com área total de 175m², para atender à solicitação da direção do curso de Medicina Veterinária do Unicerrado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

INÍCIO: 10/11/2025
TÉRMINO: 10/11/2026

PRAZO/PGTO: Para início da fabricação dos materiais, a FESG efetuará o pagamento de 30% do valor do contrato, sendo que o valor restante poderá ser pago em até 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas, o pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, mediante atesto de regularidade da medição, apresentada pelo fiscal do contrato. Será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado na proposta de preços.

Goiatuba, 14 de novembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:16B5DBC6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: J DIVINO SOBRINHO - CNPJ 21.928.052/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da fonte luminosa da praça Lúcio Prado, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no termo de referência.

VALOR TOTAL: R$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: De 17/11/2025 até 31/12/2025.

Goiatuba - GO, 17 de novembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:243DA9D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIÁS- GO**, torna público que fará realizar **Chamada Pública para AQUISIÇÃODE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO,** com fundamentonocaputdoartigo79da Lei Federal nº11.947/2009e com redação alterada pela Lei 15.226 de setembro de 2025, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **28 de novembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025**das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas e com julgamento em 05 de janeiro de 2026 as 09:00 hs , na Sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guarani, O edital está disponível para retirada no setor de licitações , via e-mail:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br,o edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.guaranidegoias.go.gov.brouhttps://pncp.gov.br/app/editais.

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:1E57EF11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 202/2025 - SUPLEMENTO ALIMENTAR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 202/2025,** referente a aquisição de aquisição de suplementos alimentares infantis gummies kids, pote com 60 gomas mastigáveis com no mínimo 4 gramas. Informação nutricional contendo no mínimo: valor energético (kcal); carboidratos (g); vitamina D (µg); vitamina E (mg); vitamina K (µg); vitamina C (mg); vitamina B1 (mg); vitamina B2 (mg); ácido pantotênico (mg); vitamina B6 (mg); biotina (µg); ácido fólico (µg); vitamina B12 (µg); ferro (mg); e zinco (mg), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 24 de novembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:6C3AD981

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 324/2025 - NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de aquisição de suplementos alimentares infantis gummies kids, pote com 60 gomas mastigáveis com no mínimo 4 gramas. Informação nutricional contendo no mínimo: valor energético (kcal); carboidratos (g); vitamina D (µg); vitamina E (mg); vitamina K (µg); vitamina C (mg); vitamina B1 (mg); vitamina B2 (mg); ácido pantotênico (mg); vitamina B6 (mg); biotina (µg); ácido fólico (µg); vitamina B12 (µg); ferro (mg); e zinco (mg), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 30.587,25 (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.306.0014.2.054.3.3.90.30.07 – Fonte: 101.

VIGÊNCIA: 24/11/2025 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINTURA: 24 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:88D12CA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 205/2025 - CAIXA DE ÁGUA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 205/2025,** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de caixa d'água tubular 40mil litros, altura de 5,20m e diâmetro 3,20, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 25 de novembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:894C077C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 325/2025 - UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de caixa d'água tubular 40mil litros, altura de 5,20m e diâmetro 3,20, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.42.27.812.0005.1.011.4.4.90.52.39 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 25/11/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 25 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:48FCDE08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 4441/2025
Dispensa nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **28/11/2025 ao dia 02/12/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CALHAS METÁLICAS GALVANIZADAS, CONFECCIONADAS EM PERFIS NAS CHAPAS 14, 16 E 18, COM MEDIDAS DE 8X8, ACOMPANHADAS DE COBERTURA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS E COM PROTEÇÃO UV, TAMBÉM NAS MEDIDAS DE 8X8, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na**

Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 27 de novembro 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:017DDB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Iaciara Goiás, torna público, que será realizado no **dia 11 de dezembro de 2025**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025**, tipo menor preço por item, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 07 (SETE) LUGARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO, 27 de novembro de 2025

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:D5CFA6D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. N.º 33136/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. n.º 33136/2025
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor do Pregão Presencial nº 030/2025, tendo por objeto "**A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE RÉVEILLON DA CIDADE DE INACIOLÂNDIA, A OCORRER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO SISTEMA DE SOM, TÉCNICO DE ÁUDIO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, PALCO, PAINEL DE LED, TENDAS, CADEIRAS E MESAS, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO 202500042005405 E DO TERMO DE CONVÊNIO 95/2025 - SERINT, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA PRAÇA AUGUSTO LUÍS BARROSO, CENTRO DE INACIOLÂNDIA – GO"**, foi a empresa: **E. G. DO PRADO**, CNPJ nº **24.104.405/0001-38**, valor de **R$ 38.500,00**. Adjudicado e Homologado pelo Prefeito Municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, por telefone 0**64 99966-2425 ou e-mail: licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,27/NOVEMBRO/2025

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:3DD25EB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 733/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 733/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n, Setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**– Gestora. **CONTRATADO: BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 38.169.693/0001-13**, sediada à Rua Voluntários do Brasil, s/n, quadra 52, lote 13, setor Central, na cidade de Aragoânia-GO. **ESPÉCIE**: Alteração de dados. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6239/2025, Pregão Eletrônico 007/2025. **OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento materiais radiológicos**. DA ALTERAÇÃO: Alteração referente aos dados da dotação orçamentária, passando a constar (HMI: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.36 – FICHA: 313 – FONTE: 102/180). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025.

Indiara – Goiás, 27 de novembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:12C49BD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

O objeto do presente aditivo é o acréscimo referente a 25% do saldo do contrato no item 1, sendo acrescido o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratante

SÃO MIGUEL COMERCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3EF86721

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

O objeto do presente aditivo é o acréscimo em 25% ao saldo total do contrato devido ao aumento significativo de alunos e adequação ao cardápio com foco na melhoria da qualidade nutricional das refeições, dessa forma será acrescido ao contrato o valor total de R$ 81.171,40 (oitenta e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos).
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANIRA COOPANIRA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:5DEAE86C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 070/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. CONFORME SOLICITAÇÃO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 43420014 DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI,** onde realizará sessão pública online, no dia **16 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:E93116ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 071/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS REFRIGERANTE E ITENS PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** onde realizará sessão pública online, no dia **16 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:76F56FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025.
ATA N.º 038/ 2025.
A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para serviços de dedetização e limpezas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas – GO.
CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS
CONTRATADA:F. J. FERRAZ EIRELI
Valor:R$ 50.474,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:E1CF1D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45377/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 10.816.406/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 45377/2025 no valor de R$ 612,30 acostado aos autos. Inhumas, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DB8519F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 764/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 15.163.648/0001-56, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025025343**, **Dispensa de Licitação n.° 793/2025**, publica o extrato do **Contrato n.° 764/2025** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) ROTEADORES STARLINK E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, DESTINADO A 2 (DOIS) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, com a empresa **NETCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 30.555.021/0001-34, com sede na Rua Jose Bernadino Carvalho, N.° 14, Quadra 55, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada pelo Sr. **HUDSON CARNEIRO DE PAIVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 377.XXX.XXX-53, portador do RG CI n.° 2.XXX.283 SSP/GO.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0E323B03

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) ROTEADORES STARLINK E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, DESTINADO A 2 (DOIS) VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, com fundamento no art. 72 da lei n.° 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **NETCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 30.555.021/0001-34, com sede na Rua Jose Bernadino Carvalho, N.° 14, Quadra 55, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada pelo Sr. **HUDSON CARNEIRO DE PAIVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 377.XXX.XXX-53, portador do RG CI n.° 2.XXX.283 SSP/GO, no valor total de **R$ 17.589,60 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025025343**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 793/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei n.° 14.133/21.

Ipameri/GO, 27 de novembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:851FEE1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 966/2025, DE 27 DE NOVEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º- Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 25/11/2025.
Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2026 a 2027 as seguintes organizações representativas:
§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde:
I – Maçonaria;
II – Paróquia Divino Espírito Santo;
III – ASEPI- Associação Evangélica de Pastores de Ipameri.
§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:
I – Associação Pestalozzi de Ipameri;
II – SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
III – Atenção Básica de Saúde.
§ 3º Do segmento de Gestores:
I – Gestão Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:A66AFF49

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 762/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO iPAMERI – Cnpj n.°: 01.763.606/0001-41.
CONTRATADO: **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, pessoa física inscrita no CPF: 348.XXX.XXX-53, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Fátima, n.° 34, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP: 75.780.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO.

OBJETO: Prestação de serviços de **PEDREIRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público n.º 002/2025.

Data da celebração: 26/11/2025.

Fundamentação: Lei Federal n.° 14/133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:98034CAD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5215/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5215/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **515/2025**, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D8825E4B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5216/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5216/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **515/2025**, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 43.700,56 (quarenta e três mil setecentos reais e cinquenta e três centavos) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0ABC1D72

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5217/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO SINDICATO RURAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5217/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **SINDICATO RURAL DE IPAMERI, C.N.P.J: 01.156.116/0001-87** nos termos do Convênio nº.: **515/2025**, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 96.000,00 (quarenta mil reais) referente a 4ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D398FEBF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5218/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº.: 5218/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Paróquia Divino Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, C.N.P.J: 01.155.795/0013-03,** nos termos do Convênio nº.: 583/2025, proveniente de Emendas Impositivas , com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), referente a 2º parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3124EAFA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5219/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº.: 5219/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Paróquia Divino Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, C.N.P.J: 01.155.795/0013-03,** nos termos do Convênio nº.: 583/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente a 3º parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:693EA074

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5220/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA GASTRÔNOMICA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5220/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação dos Feirantes da Feira Gastronômica de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA GASTRONÔMICA DE IPAMERI**, **C.N.P.J: 32.720.956/0001-54** nos termos do Convênio nº.: 336/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F1D6A803

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5221/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA GASTONÔMICA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5221/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação dos Feirantes da Feira Gastronômica de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA GASTRONÔMICA DE IPAMERI**, **C.N.P.J: 32.720.956/0001-54** nos termos do Convênio nº.: 336/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a 4ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A4A498A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5222/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:5222/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: LIDIANE ROSA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.956**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025025457.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9973031F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5223/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:5223/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: CLAUDIANE DE MELO TRONCHA,** matrícula funcional **nº.: 101.958**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "D" para referência "E",** conforme processo administrativo 2025024992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E8BA3297

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5224/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:5224/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: CATIA SANTOS DIAS,** matrícula funcional **nº.: 101.888**, ocupante do cargo de Profissional da Educação IV- PE IV, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025025471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:12ED258B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5225/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:5225/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: DIRLENE GERVASIO,** matrícula funcional **nº.: 102.915**, ocupante do cargo de Monitor De Sala e Dinamizador De Atividades Extracurriculares, lotada no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "C" para referência "D",** conforme processo administrativo 2025025257.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:32F20054

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5226/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:5226/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: DIVINA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 101.957**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025025347.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:92B5FDAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5227/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5227/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 756/2025, proveniente de Subvenção Social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.857/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 11.000,00 (onze mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C2F88FEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5228/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5228/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 686/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D4C4A1C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5230/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5230/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de dezembro de 2025,** a servidora, **Sr.:ª ROSILEI GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 101.318**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **04/09/2017 a 09/04/2024,** conforme processo administrativo nº 2025025342.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3D17FDCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5231/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5231/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª HELOISA MARTINS DIAS SIMÃO,** matrícula funcional **nº.: 101.886**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025023351.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C4154BD5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5232/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5232/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ROSILDA APARECIDA DAVID LOURENÇO,** matrícula funcional **nº.: 101.879**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025020214.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:921903FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5233/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA

PORTARIA Nº.: 5233/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação dos Moradores da Vila Estrela e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA, C.N.P.J: 00.802.560/0001-60** nos termos do Convênio nº.: 751/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8CE770F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5234/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA

PORTARIA Nº.: 5234/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação dos Moradores da Vila Estrela e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA, C.N.P.J: 00.802.560/0001-60** nos termos do Convênio nº.: 751/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8369FE65

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5235/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5235/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Asilo São Vicente de Paulo de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IPAMERI, C.N.P.J: 03.574.590/0001-54** nos termos do Convênio nº.: 748/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:452B9197

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5236/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

PORTARIA Nº.: 5236/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Asilo São Vicente de Paulo de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IPAMERI, C.N.P.J: 03.574.590/0001-54** nos termos do Convênio nº.: 748/2025, proveniente de Emendas Impositivas de

Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:897CE97F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5237/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO PROJETO GRUTA DE BELÉM

PORTARIA Nº.: 5237/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Projeto Gruta de Belém e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **PROJETO GRUTA DE BELÉM, C.N.P.J: 22.000.155/0001-60** nos termos do Convênio nº.: 749/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79008690

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5238/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO PROJETO GRUTA DE BELÉM

PORTARIA Nº.: 5238/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Projeto Gruta de Belém e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **PROJETO GRUTA DE BELÉM, C.N.P.J: 22.000.155/0001-60** nos termos do Convênio nº.: 749/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6B241859

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5239/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO ROTARY CLUB DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5239/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Rotary Club de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **ROTARY CLUB DE IPAMERI, C.N.P.J: 00.761.640/0001-14,** nos termos do Convênio nº.: 750/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F14CA31

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5240/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO ABRIGO ALFREDO JÚLIO

PORTARIA Nº.: 5240/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Abrigo Alfredo Júlio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **ABRIGO ALFREDO JÚLIO, C.N.P.J: 01.156.512/0001-04,** nos termos do Convênio nº.: 747/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A2837D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 519/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2025, com o Sr. **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, pessoa física inscrita no CPF: 348.XXX.XXX-53, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Fátima, n.° 34, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP: 75.780.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025025562**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 519/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2025, com o Sr. **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, pessoa física inscrita no CPF: 348.XXX.XXX-53, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Fátima, n.° 34, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP: 75.780.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025025562**, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AE971D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº016

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 20510/2025, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, SOB A FORMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVÉS DA PLATAFORMA HTTPS://BNC.ORG.BR/. A SESSÃO SERÁ REALIZADA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NO DPTO. DE LICITAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@IPORA.GO.GOV.BR OU NO SITE: WWW.IPORÁ.GO.GOV.BR. IPORÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

VINÍCIUS DE ASSIS E SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:DBAA305C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 299/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 299/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TEMÁTICA (FELIZ 2026) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A50782AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192-2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 192/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA-GO
CONTRATADO:ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, VISANDO À COMPLETA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE ITAJÁ-GO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2025.
VALOR TOTAL: **R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)**.

Itaja-GO, 27 de novembro de 2025.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. de Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:012B3BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a contratação de profissional formado na área de psicologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação atuando nas unidades escolares do Município no período até 31 de dezembro de 2025.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 03 de dezembro de 2025.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3F2EC32D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4861/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de material de processamento de dados, material elétrico, material permanente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde) de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 3 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:DFD7B4DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4968 E 4970/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I E II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de Peças, Óleo e Serviço para Manutenção da Fiat Veiculo L200 TRITON branca PLACA PQZ-7639 ANO 2018 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 3 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:56901DDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5083/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa para prestação

de serviços de confecção e instalação de suporte com tela de sombreamento e instalação e aplicação de películas em janelas, nos ubs Odair Simões, e Horácio Francisco e Gaspar Ribeiro, atendendo as demandas da atenção básica de saúde de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 3 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:4FD443AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5084 E 5085/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I E II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, oleo e prestação de serviços, para manutenção do veículo cronos branco 1.3 at6 flex placa: sda-3f76, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 3 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:D1D6672D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5133/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviço para manutenção da grade niveladora 28 discos, da secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comercio de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 3 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:F8ADE516

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**236/2025.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JOYCE SANTANA SARDINHA**, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **011.158.101-03**
Objeto:	PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA.
Valor Global:	**R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**
Prazo de vigência	**De 02/12/2025 até 02/12/2026**
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339034.03
Data da publicação:	27/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:90584C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 120/2022 - FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	120/2022
Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Distratada:	**KALITA QUIRINO RODRIGUES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº **031.415.741-70**
Objeto:	**ENFERMEIRA ASSISTENCIAL HOSPITALAR**
Prazo de final da vigência:	30/11/2025
Data da publicação:	27/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4715B4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2023 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	215/2023
Nº do Aditivo	2° TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.286.856/0001-80**
Objeto:	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de veículos e maquinas pesadas e o fornecimento de peças e acessórios de reposição novos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Montividiu – GO.**
Valor:	**R$2.101.286,43 (dois milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**
Prazo de final da vigência:	**De 22/11/2025 até 22/11/2026**
Dotação:	**Poder Executivo** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.39** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.19** **18.1826.18.541.1009.2075.339030.39** **18.1826.18.541.1009.2075.339039.19**
Data da publicação:	27/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3F51A819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2025 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 99/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**99/2025.**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**17.629.589 HIGOR LUECIO ALVES DOS SANTOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº **17.629.589/0001-94**
Objeto:	Contratação de apresentação de show artístico com o cantor "LIVIA DETTES" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, em comemoração as festividades de final do ano.
Valor Global:	**R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**
Data da Publicação	**27/11/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:19C2BC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**228/2025**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**17.629.589 HIGOR LUECIO ALVES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ** nº **17.629.589/0001-94**
Objeto:	**Contratação de apresentação de show artístico com o cantor "LIVIA DETTES" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, em comemoração as festividades de final do ano.**
Valor Global:	R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Prazo de vigência	De 27/11/2025 até 31/12/2025
Dotação:	**Poder Executivo - 10.1027.23.695.0052.2116.339039.23**
Data da publicação:	27/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F5E66F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	13357/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
Nº do Contrato:	246/2025
Contratante:	O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.
Contratada:	SOL – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.249.727/0001-75, com sede na Rua 111, nº 44, Qd. F-35, Lt. 06, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Objeto:	Contratação de empresa de construção civil especializada para a execução de contenção muro de gabião, conforme projeto apresentado e normas técnicas correspondentes ao projeto.
Valor Global:	R$ 147.738,67 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência	06 (SEIS) MESES, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	27/11/2025
Forma de Pagamento:	As faturas serão pagas após medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro parte integrante do edital e que será quitado no prazo de 30 (trinta) dias.
Dotação:	Poder Executivo - 10.1022.15.452.0052.2090.339039.16.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BF18ED6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 105/2025 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**105/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MAXSUEL JOSE GUIMARAES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ n° 60.533.542/0001-51**
Objeto:	Prestação de serviços de captação de imagens, edição e criação de conteúdo para as redes sociais.
Valor:	**R$ 38.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**
Data da Publicação	27/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:93A41C1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 499

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs do dia 28 do mês de novembro de 2025 até às 09hs do dia 03 de dezembro de 2025, estará buscando propostas de empresa especializada no **fornecimento de Disco Rec. 28x6.00 e Parafuso 3/4 UNC X 3.1/2 CO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Montividiu do Norte**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8193BAB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo Administrativo nº 7398/2025 Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 12/12/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/11/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: (0800) 062 4993. Mutunópolis - GO, 28 de novembro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:8B542CC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrito no **CNPJ nº 12.008.540/0001-09**, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis-Go, CEP: 75.460-000, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 — Credenciamento de Serviços Complementares de Saúde, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas correlatas, em razão de:

1. Inclusão de vaga para o cargo de Médico Veterinário, com vistas ao atendimento das necessidades do município;
2. Correção de erro formal identificado no Anexo I do edital original, consistente na indicação indevida do cargo de "Técnico de Enfermagem (SAMU)", o qual não deverá constar do instrumento convocatório.

Dessa forma, republica-se na íntegra o Edital nº 008/2025, com os ajustes e ampliações acima, ficando vigente a partir da publicação deste aviso.

1. Informações gerais
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços complementares de saúde no âmbito do município de Nerópolis/GO, nos termos do edital republicado.
Data da republicação:
Publicação: O edital republicado e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Nerópolis/GO e no Portal de Transparência.
Prazos: Todos os prazos de credenciamento serão recontados a partir da data da republicação.

2. Motivo da republicação
– Inclusão do cargo Médico Veterinário;
– Correção de erro formal: exclusão do cargo Técnico de Enfermagem (SAMU).

3. Efeitos da republicação
– O edital original fica retificado;
– O edital republicado tem validade integral para todos os efeitos legais;
– Demais cláusulas permanecem inalteradas.

4. Disponibilização do edital republicado
O edital republicado estará disponível no sítio oficial da Prefeitura de Nerópolis/GO, em formato PDF, para consulta e download.

5. Comunicação aos interessados

Os interessados devem consultar o novo edital, verificar requisitos, documentos e prazos atualizados.

6. Fundamentação legal

Lei nº 14.133/21 e princípios da publicidade, transparência, legalidade e eficiência.

Sala da Comissão de Licitação. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação Nerópolis/GO, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BCFD4581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

Dispensa de Licitação nº 183/2025.
Processo Administrativo nº 10564/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área da saúde, com a finalidade de oferecer suporte técnico e administrativo ao atendimento de pacientes que necessitem de medicamentos disponibilizados pela Central Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa, garantindo acompanhamento adequado, organização do fluxo de dispensação e suporte às demandas relacionadas ao acesso a esses medicamentos, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: 62.858.837 LUMA BORGES DE PAIVA FARIA
CNPJ: 62.858.837/0001-23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 60.500,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 27 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:BD9B0AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025 CONTRATO Nº 88/2025

Dispensa nº 183/2025.
Processo Administrativo nº 10564/2025.
CONTRATO Nº 88/2025
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área da saúde, com a finalidade de oferecer suporte técnico e administrativo ao atendimento de pacientes que necessitem de medicamentos disponibilizados pela Central Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa, garantindo acompanhamento adequado, organização do fluxo de dispensação e suporte às demandas relacionadas ao acesso a esses medicamentos.
CONTRATADO: 62.858.837 LUMA BORGES DE PAIVA FARIA
CNPJ: 62.858.837/0001-23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: Para a efetiva prestação dos serviços a contratante pagará a contradada o valor global de **R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)** que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de **R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)**.
O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura dia 03 de novembro de 2025 até 31 de agosto de 2026.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 27 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:7B6D5B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATO nº 034/2025
ADESÃO A ARP N° 009/2024 - P. E. nº 004/2024 - CIM - AMLAP

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL do contrato que constitui como objeto a aquisição de material permanente (eletromóveis), para a adequação estrutural e funcional do CMEI Manoel Rodrigues Viana – Unidade Casa De Nazaré e Escolas Municipais, localizadas no Município de Nerópolis/GO, a partir de 27 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 24.121.284/0001-32.
CONTRATADA: O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02.

Nerópolis, 27 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:90FA9234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATO nº 043/2025
ADESÃO A ARP N° 070/2025 - P. E. nº 019/2025 - Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL do contrato que constitui como objeto a prestação de serviços de locação de bens, incluindo palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e camarins para realização de eventos em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Nerópolis-GO, a partir de 27 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
CONTRATADA: TAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº **35.607.888/0001-00**.

Nerópolis, 27 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:36907782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 51/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 51/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4967/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 153/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU GESTOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL O SR. **SERGIO GASPAR BORGES;** E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SILVA PANIFICADORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS USUÁRIOS DO CRAS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 37.387,35 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS SECRETÁRIO** O SR. **SERGIO GASPAR BORGES** - E **SILVA PANIFICADORA LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C20BCB06

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 52/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 52/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4967/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 153/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU GESTOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL O SR. **SERGIO GASPAR BORGES;** E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A FORNECIMENTO DE MARGARINA, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS USUÁRIOS DO CRAS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.237,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS SECRETÁRIO** O SR. **SERGIO GASPAR BORGES** - E **GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:9492F04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **GLOBAL Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, e de calibração para a autoclave hospitalar do Hospital Municipal Natalino Alberto de Morais, incluindo o fornecimento e instalação de peças de reposição, bem como a emissão de laudos, certificados de conformidade e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 28 de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4CB3A0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase de amostras, será **REABERTA** a sessão, na fase de habilitação, no dia **02/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Aquisição de Brinquedos para Distribuição às Crianças – Natal na Praça 2025.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 28 de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:80781487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 216/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E DE SORVETE Nº. 216/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6846/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 229/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AO NATAL DE 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE JANEIRO DE 2026**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - A EMPRESA **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B2BF21CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 213/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 213/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4230/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 112/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 33.091.401/0001-53**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS DA MARCA DA IMPRESSORA NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS POR UM PERÍODO DE 12 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.24.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
35.32.08.122.2025.2.315.3.3.90.39;
22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39;
22.38.06.181.2002.2.007.3.3.90.39;
22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39;
22.26.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
69.27.12.361.2006.2013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 204.660,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E2D246BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vencimento do Contrato nº 091/2021.
VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 30/06/2026
DATA ASSINATURA: 27/11/2025
PROCESSO: 17174/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AB661FB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15081

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/12/2025 ao dia 03/12/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA REFORÇAR A ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SETOR RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 28 de novembro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:C8C01FF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, resultou no Contrato Administrativo nº 323/2025. Processo Administrativo n° 8425/2025, Objeto: AQUISIÇAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CONVENIO N°87/2025 - SERINT/GECEI-14659, conforme Termo de Referência, e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: A empresa SEMEAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.191.702/0002-09. Valor global de R$ 147.718,95 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). A ser pago mediante ordem de compras e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Rubiataba, Goiás, 27 de novembro de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:073DD130

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 267/2025 PROCESSO Nº 6815/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor por item para contratação de serviço de guincho para realizar transporte de pá carregadeira, entre o município de Anápolis até o município de Taquaral de Goiás, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Taquaral de Goiás - GO, conforme Termo de Referência e edital, publicado e conferido que consta no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, juridicopreftaqgoias@gmail.comou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.
Taquaral de Goiás, 27 de novembro de 2025.

ROGERIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Fabiana Rodrigues Mariano
Código Identificador:876E2B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 268/2025 PROCESSO Nº 6816/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor por item para contratação de serviço de guincho para realizar transporte de veículo pertencente à frota municipal, entre o município de Goiânia até o município de Taquaral de Goiás, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Taquaral de Goiás - GO, conforme Termo de Referência e edital, publicado e conferido que consta no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, juridicopreftaqgoias@gmail.comou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.
Taquaral de Goiás, 27 de novembro de 2025.

ROGERIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Fabiana Rodrigues Mariano
Código Identificador:F8B38930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	38880/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 058/2025
N° do contrato:	113/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE.
Contratado:	54693363 BRENNO MENDES MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.693.363/0001-89
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54693363 BRENNO MENDES MARTINS, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA "THAY E CÉZAR", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ACÚSTICA DE FORMA REDUZIDA, A SER REALIZADA NA FESTA DE NATAL DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2025
Valor Global:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data e Local para Realização:	05/12/2025 (sexta-feira), com duração do Show de 2horas e 00 minutos./ Carreiródromo de Trindade/GO. R. Antônio de Souza Aguiar, 473 – St. Cristina
Dotação:	13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Data assinatura:	27/11/2025
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT:	WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor de Contrato:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES
Fiscal de Contrato:	LUCAS JORGE DA COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0005F38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 - SRP

O Município de Trindade – GO, por meio de seu Agente de Contratação, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025**, processo n° **33147/2025**, que tem como objeto, o R**EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADAS A EXECUAÇÃO, MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS HORIZONTAL E VERTICAL NO ANO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, para fins de adequações a serem realizadas no Edital e em seus Anexos, conforme recomendado pelo Despacho do Gestor do Poder Executivo, sendo que oportunamente a licitação será novamente divulgada. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de

Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de novembro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:F77270A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO** torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços **033/2024** referente ao Processo n° **35460/2025,** conforme fundamento legal; Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25, julgamento tipo maior desconto global, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI-GO 06/2024 E TABELA AGETOP DE 04/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, AUTARQUIAS E SEUS FUNDOS**, tendo como vencedora a Empresa: **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12**.072.665/0001-90|,** vencedora do item: 01, com maior desconto global de **12,50% (**doze vírgula cinquenta por cento **),** perfazendo o valor de **R$4.403.061,71 (quatro milhões e quatrocentos e três mil e sessenta e um reais e setenta um centavos).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos do Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE/GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C2B6F27B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA – GO, inscrito no CNPJ nº 01.067.925/0001-12, torna público que firmou **Termo de Adesão** à **Ata de Registro de Preços nº 072/2024**, originária do **Pregão Eletrônico nº 015/2024** do Município de Guarani de Goiás.
Fornecedor: Sales Poços Artesianos Eireli, CNPJ nº 40.377.784/0001-96.
Objeto: Prestação de serviços de execução de perfuração de poços artesianos, de forma futura e parcelada, conforme condições e preços registrados na referida Ata.
Fundamento legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Vinculada à vigência da respectiva Ata.
Assinatura: 24/11/2025.
Signatário: Eleuses Rodrigues Gonzaga – Prefeito Municipal.

Nova Roma – GO, 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:E1FA6A8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1104/2025 MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA, NA PRAÇA DONA EDITH. (PRAÇA DA FEIRA). destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ADELÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

URBOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.511.197/0001-97, estabelecida em RUA 4, 0, LOJA 02 - SETOR OESTE, TRINDADE - PE, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NA PRAÇA DONA EDITH (PRAÇA DA FEIRA).	Obra	1	SV	361.500,00	361.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						361.500,00
TOTAL DO CERTAME.....R$						361.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0009.1.102.4.4.90.51 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

ADELÂNDIA/GO, aos, 29 de outubro de 2025

EDSON VIEIRA DE PAULA
CPF : 295.463.971-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DF6BB7F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 068/2025-PREF

CONTRATO N° 068/2025

Processo nº 18741/2025
Unidade Gestora: ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.558.106/0001-95, sediado(a) na AV Mascote N° 42, Quadra 28 Lote 42, setor: Setor Oeste (Gama) CEP: 72.420-280, na cidade de: Brasília - DF, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **GUSTAVO RIBEIRO COSTA**, empresário, brasileiro, portador do CPF nº 022.988.821-69 e carteira de Identidade n° 2622870 SSP-DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18741/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n.111/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PANFLETO NO TAMANHO 14,8x21 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COLORIDO, A ARTE SERÁ ENVIADA PELO GESTOR.	PRÓPRIA	UND	10.000,00	R$ 0,19	R$ 1.900,00
	VALOR TOTAL					**R$ 1.900,00**

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para** confecção de panfletos para atender às campanhas ambientais e informativas promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida do Rio Doce-Go, conforme descritivo da referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 24/11/2025 a 24/11/2026, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

O valor da contratação mensal é variável, perfazendo o valor total anual de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município de Aparecida do Rio Doce disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

7.1.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.4. Designar servidor(es) responsável(eis) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.5. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

7.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.11 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A empresa CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento até a tramitação final do processo protocolado pela CONTRATADA, independente se ultrapassar a vigência contratual.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0084	10.09 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	18.542.1009.2.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA

		SANEAMENTO	JURIDICA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço no Almoxarifado Municipal, Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, N.817, Centro de Aparecida do Rio Doce-Go.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o Evandro de Souza lotado no cargo Secretário de Administração.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 24 de NOVEMBRO de 2025

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

58.558.106 Gustavo Ribeiro Costa
GUSTAVO RIBEIRO COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C695CD6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA .

TERMO ADITIVO N° 03/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 030/2023**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

e, de outro lado a empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na Avenida T2 nº 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74.210-005; por seu representante legal o Senhor: **Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida A n° 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, portador da Cédula de Identidade nº 4900878 2ª Via PC/GO, CPF nº 024.034.311-50, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, conforme justificativa em anexo no **Processos Administrativos N° 6218/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E VIGÊNCIA

As especificações, e as quantidade e preços contratados, de acordo com o contrato nº 030/2023, constam relacionados abaixo:

4	12	meses	Hospedagem de emails	Hospedagem de emails (Pacote com 20 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	**R$ 139,45**	**R$ 1.673,40**

Fica concedido o acréscimo quantitativo do item 4 de 15%, com efeito a partir da data de 02/10/2025, correspondente a

Item	**Qtde**	**Discriminação dos Serviços no contrato**	**Quantidade Após o Acréscimo do Quantitativo de 15%**	**Quantidade de e-mails, após o acréscimo de 15%**	**Valor unitário por e-mail, antes do Acréscimo Quantitativo de 15%**	**Valor unitário por e-mail após o Acréscimo Quantitativo de 15%**	**Diferença em Valor para Empenho**
4	08 meses	Hospedagem de e-mails (Pacote com 20 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	**03**	Hospedagem de e-mails (Pacote com 23 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	R$ 139,45	R$ 160,37	**R$ 167,36**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.06 – Hospedagem de Sistema e Sites
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 127 e 125, ambos da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de outubro de 2025.

Município de Buriti Alegre
GABRIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA
BARNABÉ SOARES NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF Nº _____
2ª_____CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8351A1C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3.033/2025

PORTARIA nº 3.033/2025 de 28 de novembro de 2025.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **novembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 28 de novembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único
Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	11/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01153	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	11/2025	36,00	R$1.412,00	R$381,24
00038	AGENOR DE MACEDO SILVA	11/2025	13,00	R$1.419,75	R$138,43
01183	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	11/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01171	ANTONIA MORAES DA SILVA	11/2025	21,00	R$1.412,00	R$222,39
01233	BYANKA FERREIRA DE FREITAS	11/2025	35,00	R$1.412,00	R$494,20
01164	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	11/2025	35,00	R$1.412,00	R$370,65
00090	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	11/2025	15,00	R$1.677,92	R$188,77
01163	ELAN PEREIRA DA SILVA	11/2025	27,00	R$1.559,30	R$315,76
00371	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/2025	6,00	R$1.337,86	R$60,20
00921	EUDES JOSE BORGES	11/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01226	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	11/2025	40,00	R$1.476,87	R$443,06
00930	GLENIO SERGIO DA SILVA	11/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
00039	IRES NOLBERTO DA SILVA	11/2025	40,00	R$1.419,75	R$425,93
01182	JAQUELINE DIAS COSMO	11/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01168	JAQUELINE RABELO DA SILVA	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00053	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	11/2025	14,00	R$1.391,92	R$146,15
01172	JOAO KALISTHON RAMOS	11/2025	33,00	R$1.412,00	R$349,47
00047	JOSE CARLOS DE MELO	11/2025	13,00	R$1.419,75	R$138,43
00087	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	11/2025	14,00	R$1.364,60	R$143,28
01184	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01151	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	11/2025	19,00	R$1.412,00	R$201,21
01225	LUCAS FERNANDES GOMES	11/2025	20,00	R$1.500,00	R$225,00
00910	LUCAS JOSE RAMOS	11/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01158	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	11/2025	24,00	R$1.412,00	R$254,16
00044	MARCOS FERREIRA DE PAULA	11/2025	13,00	R$1.419,75	R$138,43
01155	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	11/2025	15,00	R$1.412,00	R$158,85
01174	MATEUS CARVALHO DE LIMA	11/2025	33,00	R$1.412,00	R$349,47
01156	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00052	REINALDO TEODORO LEITE	11/2025	34,00	R$1.391,92	R$354,94
00926	RENATO ANDRADE DE OLIVEIRA	11/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01150	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	11/2025	15,00	R$1.412,00	R$158,85
01160	SAMUEL BRAZ SOUZA	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
01187	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	11/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
00011	SILVIO CAETANO DE LIMA	11/2025	19,00	R$3.036,00	R$432,63
01165	VALDEMAR DE OLIVEIRA	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00285	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	11/2025	6,00	R$1.391,92	R$62,64
01186	VITORIA MOREIRA DA SILVA	11/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01188	WALIDA FERNANDES ROSA ALVES	11/2025	35,00	R$1.412,00	R$494,20
01176	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	11/2025	34,00	R$1.412,00	R$360,06
00919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	11/2025	38,00	R$1.369,00	R$390,17

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 28 de novembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:7B413CC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 801-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE processo 801/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2550.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	61.100,00
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	61.100,00
TOTAL				**122.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CREIDISMAR GUIMARAES DA SILVA 70782148115 **CNPJ/CPF:** 14.837.507/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, CARRO	SV		35,0000	105,0000	3.675,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEÍCULOS PESADO, AMBULÂNCIA	SV		50,0000	240,0000	12.000,0000
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MOTO	SV		40,0000	50,0000	2.000,0000
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO, VAN	SV		40,0000	230,0000	9.200,0000
1	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, (CARRO)	SV		20,0000	105,0000	2.100,0000
1	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO, (ONIBUS)	SV		75,0000	380,0000	28.500,0000
Total							**57.475,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 18 de novembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLAFARIASANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7282DD9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 824-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VERMÍFUGOS, CARRAPATICIDAS E SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA CÃES EM VULNERABILIDADE E SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDAD processo 824/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AURORA ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.427.774/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VERMIFUGO DE PESO E DOSE ÚNICA COMPRIMIDO	UND		600,0000	13,8500	8.310,0000
1	2	SUPLEMENTO VITAMÍNICO, AMINOÁCIDO E MINERAL PARA CÃES	UN		600,0000	60,0000	36.000,0000
1	3	CARRAPATICIDA A BASE DE AFOXOLANER PARA CÃES	UN		600,0000	9,4000	5.640,0000
Total							**49.950,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 24 de novembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLAFARIASANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8B638985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 826-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PISTOLA DE LIMPEZA DE AR COMPRIMIDO E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA. CONFORME DISPOSTO NO AUTO N° 243244 DA SUVISA EM ANEXO. processo 826/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AURORA ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.427.774/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PISTOLA DE LIMPEZA COM 9 BICOS PARA AR COMPRIMIDO E ÁGUA	UN		1,0000	7.899,0000	7.899,0000
Total							**7.899,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 26 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLAFARIASANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:346CCD44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 134/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E A EMPRESA NAVESA AUTOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária **o Sr. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NAVESA AUTOS LTDA**, com título do estabelecimento: **SAGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 44.330.274/0001-14, com endereço/situada na Avenida Rio

Verde, s/n, Qd. 44, Lt. 01 A – E, Sala 01, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.935-851, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **SERGIO RICARDO BASILINO**, brasileiro, portador do RG n. 1959228 – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 520.015.711-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2899/2025 Pregão Eletrônico n. 82/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo tem por objeto a supressão de 5,046863468% do Contrato n. 134/2025, referente ao desconto acordado com a empresa, conforme C.I. SMS n. 1921/2025 e Parecer Jurídico n. 1193/2025. Dessa forma, as cláusulas primeira e quinta do instrumento original, que tratam do "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Veículos Automotores zero km, ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através de emendas impositivas municipais em conformidades com a Lei n° 1.470 de 02 de dezembro de 2024, a empresa contratada deverá fornecer veículos equipados, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	N° EMENDAS IMPOSITIVAS	MARCA/MODELO	Valor Unitário Original	Valor Unitário Considerando a Supressão	Valor Total	Total com a Supressão do 1° T. A.
01	UND	02	**VEÍCULO DE 07 LUGARES ZERO KM** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: ● Cilindragem mínima 106 cv; ● Potência mínima de 110 cv; ● Flexpower (álcool/gasolina); ● Ano mínimo 2025/modelo 2025; ● Mínimo de 07 lugares; ● **Cor branco**; ● Airbag duplo; ● Alarme antifurto; ● Assistente de partida em aclive; ● Controle eletrônico de estabilidade e tração; ● Luzes indicadora de direção nas laterais; ● Regulagem de altura dos faróis; ● Sistema de fixação de cadeiras para crianças; ● Maçanetas externas na cor do veículo; ● Para-choques pintados na cor do veículo; ● Conjunto de roda de aço e pneu sobressalente aro 15"; ● Trava elétrica na tampa do combustível; ● Ar-condicionado; ● Chave tipo canivete dobrável; ● Coluna de direção com regulagem de altura; ● Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, ● Transmissão automática com opção de troca manual de marchas; Trava elétrica das portas com acionamento na chave; ● Vidros elétricos nas portas com acionamento ante esmagamento; ● Abertura e fechamento automático pela chave; ● Banco do motorista com regulagem de altura; ● Banco da segunda fileira bipartido e rebatível; ● Banco de tecido diferenciado na cor preta; ● Banco da segunda fileira corrediço; ● Terceira fileira de assentos com banco rebatível; ● Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura; ● Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; ● Rodas de alumínio aro 15"; ● Sensor de estacionamento traseiro; ● Controle de rádio e celular no volante; ● Kit multimídia com tela LCD sensível ao toque 7"; ● Integração com smartphones, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio streaming, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo; ● Conjunto de alto falantes – mínimo 02 unidades; ● O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelos CONTRAN; 1,0000 1,0000 UN 15123 ● Garantia de no mínimo 03 (três) anos. Frete por conta do vendedor. **O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sem nenhum débito ou alienação, como veículo oficial do Fundo Municipal de Saúde.**	010 e 013	CITROEN/ C3 AIRCROSS 7 FEEL PACK 1.0 2025/2025	R$ 121.950,00	**R$ 115.795,35**	R$ 243.900,00	**R$ 231.590,70**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 231.590,70 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos),** considerando a supressão do valor de R$ 12.309,30 (doze mil trezentos e nove reais e trinta centavos) correspondente ao percentual 5,046863468%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Navesa Autos LTDA	***RENATA GOMES MOURA***
SERGIO RICARDO BASILINO	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:
1) .....CPF.....
2)
.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5F7F9EEC

